



**EDITAL 01/2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Meio Ambiente da Universidade Federal da Bahia (PEMA/UFBA) - PRH 36 foi criado com o objetivo de formar recursos humanos qualificados em nível de graduação e pós-graduação de modo a se aprofundar conhecimentos, de forma integrada, visando atender uma demanda no setor de petróleo e gás natural, com ênfase em questões estratégicas relacionadas ao meio ambiente e ao petróleo. O PRH 36 envolve os cursos de graduação da UFBA em Geologia, Oceanografia, Engenharia Química e Engenharia de Minas (Habilitação Petróleo), além dos Programas de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente e em Engenharia Química.

## **2. MODALIDADE DA BOLSA**

A Bolsa de Apoio Técnico destina-se ao financiamento de profissional técnico especializado para apoiar grupo de pesquisa formado por alunos, pós-doutorandos, pesquisador visitante e coordenador.

### **2.1 Requisitos para bolsista**

- Ser contratado em regime de tempo integral pela UFBA;
- Não exercer cargo ou função comissionada.

### **2.2 Deveres do bolsista**

- Dedicar carga horária semanal mínima de 12 (doze) horas para as atividades de apoio técnico;
- Realizar a compilação dos dados técnicos e gerenciais das pesquisas;
- Comunicar com antecedência ao GESTOR, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades de Coordenação do Programa, sendo que o afastamento por mais de 60 (sessenta) dias ensejará obrigatoriamente o cancelamento da Bolsa;
- O afastamento do país deverá ser comunicado com antecedência à GESTOR.

\* Outras informações estão disponíveis nas páginas da ANP (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/prh-anp-segunda-fase>); FINEP (<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/prh-anp-finep-gestora>) e PRH 36 (<https://prh36.ufba.br/>).

### 3. BOLSA DE APOIO TÉCNICO

#### 3.1 Total de bolsas ofertadas

01 (uma) bolsa de Apoio Técnico.

#### 3.2 Vigência da bolsa

- A Bolsa de Apoio Técnico é outorgada com um máximo de 60 mensalidades.

#### 3.3 Valor da bolsa

R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) mensais.

### 4. INSCRIÇÃO

#### 4.1 Documentos necessários

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (disponível no Anexo I deste Edital);
- Diploma do curso de mais alto nível;
- Comprovante que é contratado(a) em regime de tempo integral pela UFBA;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do CPF e da cédula de identidade;
- No caso de estrangeiros, cópia do visto de permanência no Brasil (compatível com a duração máxima da bolsa).

**OBS.1:** Na falta de qualquer um dos documentos listados no item 4.1, a inscrição será indeferida.

#### 4.2 Local e período

As inscrições serão realizadas no período de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, exclusivamente por e-mail, com o título “Seleção 01/2023 PRH 36 – APOIO TÉCNICO”. Todos os documentos deverão estar em um único arquivo em formato digital (extensão .PDF) e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [prh36@ufba.br](mailto:prh36@ufba.br).

**OBS.2:** Como não há protocolos, é imprescindível que o candidato tenha a confirmação de recebimento do e-mail referente a sua candidatura. O prazo para envio da confirmação está estabelecido no CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO. Problemas de falhas no envio/recepção dos e-mails não serão caracterizados como argumentação para reverter ou alterar decisões pregressas.

### 5. SELEÇÃO DO CANDIDATO

A seleção do(a) candidato(a) será realizada por uma banca designada pela Comissão Gestora do PRH 36, a partir da análise da documentação enviada, considerando a qualificação do(a) candidato(a) e sua experiência com as funções a serem desempenhadas.

## 6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O resultado da seleção será divulgado no site do PRH 36 (<https://prh36.ufba.br/>). A bolsa será implementada após a aprovação pela ANP e FINEP do(a) candidato(a) selecionado(a) pela banca designada pela Comissão Gestora do PRH 36, seguindo os trâmites da UFBA, à qual os candidatos selecionados deverão fornecer os documentos solicitados.

Para implementação da bolsa, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá encaminhar documentação complementar, informada posteriormente, dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

**Recurso:** Qualquer recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser entregue via e-mail ([prh36@ufba.br](mailto:prh36@ufba.br)), de acordo com o prazo estipulado no CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

**OBS.3:** O resultado final terá validade de 6 meses após divulgação.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Considerar-se-á o horário limite de 23:59h (oficial de Brasília), em qualquer etapa do processo seletivo, para recebimento de documentos e divulgações.

ETAPA	DATA
Período de inscrição	26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023
Confirmação de recebimento e divulgação das inscrições homologadas	03 de fevereiro de 2023
Seleção dos candidatos	06 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	07 de fevereiro de 2023
Recurso sobre o resultado preliminar	08 de fevereiro de 2023
Homologação e divulgação do resultado final	09 de fevereiro de 2023
Envio de documentação complementar	10 de fevereiro de 2023
Início previsto da bolsa	Março/2023

## 8. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Gestora do PRH 36. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [prh36@ufba.br](mailto:prh36@ufba.br).

Salvador, 26 de janeiro de 2023.

### Comissão Gestora do PRH 36

Prof. Dr. Luiz Carlos Lobato dos Santos (Coordenador)

Prof. Dr. Antônio Fernando de Souza Queiroz

Prof. Dr. Ícaro Thiago Andrade Moreira

Prof. Dr. Leonardo Sena Gomes Teixeira

Prof. Dr. Luiz Antônio Magalhães Pontes

Profa. Dra. Olívia Maria Cordeiro de Oliveira

Profa. Dra. Silvana Mattedi e Silva

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PRH36 – BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO

Formulário editável disponível em: <https://prh36.ufba.br/formularios>

Nome completo do(a) candidato(a): Inserir nome		
CPF: Inserir número	RG: Inserir número	
Endereço residencial completo: Inserir texto		
Telefone fixo: Inserir número	Telefone celular: Inserir número	E-mail: Inserir e-mail
Escolaridade: Inserir nome		

No caso de vir a ser selecionado(a) para a bolsa de Apoio Técnico do PRH 36, declaro que:

- Tenho ciência e concordo com as obrigações da função de Apoio Técnico;
- Tenho disponibilidade de carga horária semanal mínima de 12 (doze) horas para as atividades do programa.

E comprometo-me a:

- Acatar os regulamentos e normas vigentes ou que venham a ser estabelecidas pelo regimento do Programa, da ANP e da FINEP;
- Atender com assiduidade e diligência às atividades do Programa;
- Abster-me de quaisquer atividades incompatíveis com as minhas obrigações de bolsista do PRH 36;
- Comunicar imediatamente à coordenação do PRH 36 qualquer modificação de minha situação inicial ou quaisquer outras que possam influir no desempenho de minhas obrigações;
- Comunicar com antecedência à coordenação do PRH 36 sempre que me afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades, por qualquer motivo.

Local: Inserir local

Data: Inserir data

Assinatura candidato(a) (inserir assinatura digital):

